

**ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CÂMARA DE
COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE
CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56**

REUNIÃO 013-2024

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024, às 10h (dez horas) reuniram-se na forma híbrida, os Conselheiros Fiscais Bruno Bastos Resende, Kleberon Luiz da Silva, André Millions Coutinho, Gustavo Cavalcante de Carvalho Rocha e Juliano Alexandre Cordeiro de Seixas, ausente, justificadamente, a conselheira Talisa Rezzieri, para realização da 289ª Reunião do Conselho Fiscal. Cumpridas as formalidades legais, com posterior assinatura da lista de presença, os Conselheiros Fiscais convidaram a mim, Kamila Almeida, para secretariar a presente Reunião, com a seguinte Ordem do Dia:

- Item 1. Aprovação do Relatório Econômico-Financeiro – REF do mês de Outubro de 2024;
- Item 2. Apresentação do Painel Orçamentário, com dados de Novembro de 2024;
- Item 3. Apresentação Calendário Reuniões 2025;
- Item 4. Afastamento por Tempo Determinado da Conselheira Talisa Rezzieri (Licença Maternidade); e
- Item 5. Outros assuntos.

Ato contínuo, os Conselheiros passaram à discussão dos assuntos da Ordem do Dia:

Item 1. Aprovação do Relatório Econômico-Financeiro – REF do mês de Outubro de 2024 – Compareceram à reunião o Sr. Tiago Hayashida, Gerente Executivo da área de Finanças e Pessoas, o Sr. Adilson Lodovichi, Gerente de Contabilidade, Custos e Controladoria, bem como o Sr. Marcos Luna, Contador da referida área. Marcos Luna realizou a apresentação das principais variações que ocorreram no mês de outubro de 2024 e, sendo assim, prosseguiu abordando os seguintes temas (i) Análise Geral das Contas – Ativo: circulante e não circulante, Passivo: circulante e não circulante; (ii) Evolução DRE; (iii) Abertura por Mercado. Na sequência, os seguintes pontos foram abordados, considerando a análise prévia do Relatório Econômico-Financeiro – REF referente ao mês outubro de 2024:

Principais motivações para o aumento de 16MBRL entre os períodos

- Recebimento da contribuição de dezembro/2023 em janeiro/2024;
- Entrada de emolumentos, com uma previsão de R\$ 17 milhões para o ano e um realizado de R\$ 22 milhões até outubro/2024;
- Entrada financeira de R\$ 8,3 milhões para pagamento dos impostos e contribuições referente quitação das contas COVID e CEH.

Composição com a motivação de constituição (qual o critério de constituição da CCEE?) de PCLD durante 2024

- A composição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) foi realizada com base na planilha financeira referente aos agentes desligados. Para a baixa de créditos a receber classificados como perdas, seguimos as orientações estabelecidas no manual da FIPECAF.

Motivo do aumento entre os períodos

- Com a quitação dos empréstimos relacionados às contas COVID e CEH, identificou-se que determinados serviços prestados sofreram retenção de IRRF e PCC. Esses valores foram registrados na conta da CCEE

como "outros créditos". No entanto, em novembro de 2024, houve a correspondente saída financeira para a liquidação dos impostos e contribuições relacionados, totalizando R\$ 8,3 milhões.

Item 2. Apresentação do Painel Orçamentário, com dados de Novembro de 2024 - Participaram da reunião o Sr. Tiago Hayashida, Gerente Executivo da área de Finanças e Pessoas, o Sr. Adilson Lodovichi, Gerente de Contabilidade, Custos e Controladoria, bem como o Sr. Marcos Luna, Contador da referida área, para realizar a apresentação do item. Adilson iniciou apresentando o resultado da realização do orçamento do período de janeiro a novembro de 2024 onde observa-se uma variação positiva de R\$ 8.151 mil, equivalente a 3,3%, advindas principalmente das contas orçamentárias: (i) Aquisição de notebook e servidores – Atraso no recebimento dos equipamentos e, conseqüentemente das notas fiscais, postergando o pagamento e o reconhecimento orçamentário; (ii) CliqCCEE – Ajuste no planejamento inicial das demandas; (iii) Honorários advocatícios - Descompasso na sazonalização prevista, valores serão consumidos até o final do exercício; e (iv) Plano de demandas – Bodyshop - Absorção da demanda internamente.

Item 3. Apresentação Calendário Reuniões 2025 - Participaram da reunião o Sr. Tiago Hayashida, Gerente Executivo da área de Finanças e Pessoas, o Sr. Adilson Lodovichi, Gerente de Contabilidade, Custos e Controladoria, bem como o Sr. Marcos Luna, Contador da referida área, para realizar a apresentação do item. Adilson conduziu a apresentação da proposta de calendário de reuniões entre CCEE e Conselho Fiscal, restando definidas e acordadas as datas das reuniões mensais do Conselho Fiscal da CCEE para o ano de 2025.

Item 4 – Afastamento por Tempo Determinado da Conselheira Talisa Rezzieri (Licença Maternidade) – A Conselheira Talisa informou o Conselho Fiscal, no decurso da reunião, a respeito do nascimento de sua filha, que acabara de ocorrer. O Conselho Fiscal parabenizou a Conselheira Talisa Rezzieri e desejou saúde para a família. Na sequência, tendo em vista: (i) que o Regimento Interno do Conselho Fiscal (RI/CF) é omissivo em relação ao afastamento de conselheira por Licença Maternidade; (ii) que RI/CF dispõe que os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho, conforme disposto no art. 21º; (iii) que o Presidente do Conselho Fiscal tem a prerrogativa de “*autorizar a discussão de assuntos não incluídos na ordem do dia*”, como estabelece o art. 13º do Regimento Interno; e (iv) que todos os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, exceto, justificadamente, a Conselheira Talisa Rezzieri, estavam presentes na reunião; o Presidente do Conselho Fiscal decidiu incluir o presente item em pauta para que fosse deliberado: (i) o afastamento temporário da Conselheira Talisa Rezzieri por 180 dias contados a partir do dia do nascimento de sua filha (Licença Maternidade); e (ii) que, no período de afastamento, os Conselheiros Fiscais Suplentes assumirão interinamente a função de Titular, alternadamente, por 60 dias cada, com ordem decidida através de eleição pela maioria dos presentes. Por unanimidade, os Conselheiros aprovaram a proposta encaminhada pelo Presidente e definiram que o Conselheiro Gustavo Cavalcante de Carvalho Rocha assumirá a função de Conselheiro Titular (Interino) a partir daquele instante e por um prazo de 60 dias, quando haverá a eleição de outro Conselheiro Fiscal Suplente para substituí-lo.

Item 5. Outros assuntos - Os conselheiros fiscais registraram o entendimento de assuntos a serem pautados na próxima reunião do Conselho Fiscal, a ser realizada em 26.02.2025.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.



Bruno Bastos Resende
Presidente do Conselho Fiscal

Kleberon Luiz da Silva
Conselheiro Fiscal Titular

André Millions Coutinho
Conselheiro Fiscal Suplente

Gustavo Cavalcante de Carvalho Rocha
Conselheiro Fiscal Suplente

Juliano Alexandre Cordeiro de Seixas
Conselheiro Fiscal Suplente